



**GONDOMAR**  
*é Douró*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

## EDITAL

**DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

**1) Deferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação de espaço público:**

***Dia 3 de junho de 2019***

- Fábrica da Igreja Paroquial de Baguim do Monte - Palco (Req.12541/19)

***Dia 4 de junho de 2019***

- Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Corim - Palco (Req.19951/19)

***Dia 6 de junho de 2019***

- Associação Desportiva Leões Cabanenses Futebol Clube (Req.21401/19)

**2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:**

***Dia 24 de maio de 2019***

- Amparus, S.A. (Req.19624/19)

***Dia 31 de maio de 2019***

- António José Pinto Teixeira (Req.21010/19)
- António Leite Lopes (Req.22337/19)

**3) Deferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:**

***Dia 31 de maio de 2019***

- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20190187 - (Req.20588/19)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu *Júlia Zélia de Freitas Nison*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 7 de junho de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
(DR. MARCO MARTINS)